



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2347/13
PR Nº 026/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 198 /13 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol à
Entidade Palotina de Educação e Cultura.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O mencionado Projeto de Resolução foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 4, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio exarado pelo órgão consultivo da Casa, com a recomendação de prosseguimento da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de setembro de 2013.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2347/13
PR Nº 026/13
Fl. 2

PARECER Nº 155 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 12 - 10 - 13

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopitke

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal